

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,  
Santana do Livramento - RS, 97573-432  
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador  
**Enrique Civeira**  
**Neneco**



REQUERIMENTO

**Ilustríssimo Senhor**  
**Lídio de Azevedo Mendes**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

Sant'Ana do Livramento, 07 de agosto de 2024.

**À: UCCI – Unidade Central de Controle Interno do Município.**  
**Auditora Chefe**  
**Sra. Suzi Liani Lottif Vieira**

Cumprimentando-a cordialmente, enviamos em anexo, cópia do Pedido de Informação nº 193/2024, que realizamos ao Executivo Municipal, e a resposta enviada pelo mesmo, na qual manifesta que não há um diário de bordo específico do serviço de Ambulância Social, não existindo um registro de forma sistemática das atividades realizadas, resultados alcançados e observações relevantes.

Por tratar-se de um serviço relevante e que precisa da devida fiscalização, solicita-se a esta UCCI, abertura de expediente para verificar essa situação.

Atenciosamente.

Enrique Civeira  
Vereador - PRD

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,  
Santana do Livramento - RS, 97573-432  
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador  
**Enrique Civeira**  
**Neneco**



**Ilustríssimo Senhor**  
**Lídio de Azevedo Mendes**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

45/2024

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO** 193/2024

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informações ao Executivo Municipal:

Tendo em vista o Ofício PMSA Nº 463/2024, recebido com resposta da Secretaria Municipal da Saúde, ao Pedido de Informação Nº 176/2024, solicito sejam fornecidos maiores dados a respeito do serviço de Ambulância Social:

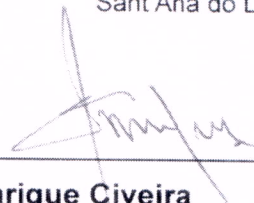
Solicito seja enviada cópia do diário de bordo do veículo destinado ao serviço de Ambulância Social, desde a implantação do referido serviço até a presente data.

Requeiro seja remetida lista de pacientes atendidos pelo serviço de Ambulância Social, com dados como data, nome e endereço.

Outrossim, solicito enviar relação de servidores que atuam no suprarreferido serviço, com dados como nome e cargo.

Sant'Ana do Livramento, 24 de junho de 2024.

RECEBIDO EM  
25/06/2024  
09:14  
J. Lima

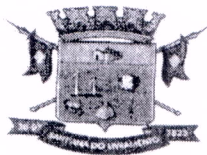
  
**Enrique Civeira**  
**Vereador - PRD**

<sup>1</sup>Lei Orgânica Municipal.

**Art. 102** - Compete privativamente ao Prefeito:

XIV - prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

**Art. 103** - Importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:  
- cumprimento das leis e das decisões judiciais.



Prefeitura Municipal de Santana do Livramento  
Secretaria Municipal da Saúde

|           |  |
|-----------|--|
| DESTINO:  |  |
| SAÍDA EM: |  |

MEMO 300/2024- Gabinete

Sant'Ana do Livramento/RS, 11 de julho de 2024.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Secretário,

|            |            |
|------------|------------|
| ENTRADA EM | 11/07/2024 |
| SAÍDA EM:  |            |
| DESTINO:   |            |

Em atenção ao Pedido de Informação nº 193/2024 - prorrogado, vimos, respeitosamente, informar o que segue:

- Considerando que há mais de um veículo que realiza o referido serviço não há um diário de bordo específico;

- Para o presente quesito, considerando que a lista é extensa e abrange todos os serviços municipais, não é possível, no momento, precisar tais dados;

- Atualmente não há uma relação específica de servidores, porquanto o serviço é realizado conforme demanda abrangente.

Atenciosamente,

Elvio de Deus Gulart,  
Secretário Municipal da Saúde

  
Carlos Remedi,  
Secretário Adjunto

Carlos Remedi  
Secretário Adjunto  
Secretaria Municipal da Saúde  
Mat. 821621



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

PMSA OF Nº 520/2024

Sant'Ana do Livramento, 11 de julho de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 193/2024”, de autoria do Vereador Enrique Civeira, encaminhar em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



  
**EVANDRO GUTEBIER MACHADO**  
Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.

**Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES**

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sant'Ana do Livramento – RS.

**RECEBIDO EM**

07 / 08 / 2024

ÀS 10 h 05 min

